



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2751/2019

Data da disponibilização: Terça-feira, 25 de Junho de 2019.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região</p> <p>Desembargador Paulo Sérgio Pimenta Presidente</p> <p>Desembargador Daniel Viana Júnior Vice-Presidente</p>	<p>Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901</p> <p>Telefone(s) : (62) 3222-5000</p>
--	--

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Portaria

Portaria SCR/NGMAG

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

NÚCLEO DE GESTÃO DE MAGISTRADOS

PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 1838/2019

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições constantes no Processo Administrativo nº 10032/2019,

RESOLVE:

SUSPENDER nos dias 27 e 28 de junho de 2019 as férias concedidas pela Portaria TRT 18ª SCR/NGMAG 1362/2019 ao Exmo. Juiz do Trabalho Substituto ELIAS SOARES DE OLIVEIRA, Auxiliar Fixo da 14ª Vara do Trabalho de Goiânia, referentes ao 1º período de 2017, em virtude de participação no 2º Seminário Temático 2019, promovido pela Escola Judicial, com fruição dos dias residuais em 29 e 30 de outubro de 2019. Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador DANIEL VIANA JÚNIOR

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 24 de junho de 2019.

[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Núcleo de Gestão de Magistrados

PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 1839/2019

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os critérios da impessoalidade, antiguidade na carreira, necessidade do serviço e interesse público;

CONSIDERANDO, ainda, o preceituado no art. 21, inciso VIII, do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Designar o Juiz do Trabalho Substituto KLEBER MOREIRA DA SILVA, volante regional, para responder pela titularidade da 17ª Vara do Trabalho de Goiânia no período de 15 a 23 de outubro de 2019, em virtude de férias dos Juizes Titular e Auxiliar Fixa.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado Eletronicamente

Desembargador DANIEL VIANA JÚNIOR

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 24 de junho de 2019.

[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Núcleo de Gestão de Magistrados

PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 1840/2019

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E:

REVOGAR a PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 1568/2019, que designou a Juíza do Trabalho Substituta LUDMILLA LUDOVICO EVANGELISTA DA ROCHA, volante regional, para responder pela titularidade da 17ª Vara do Trabalho de Goiânia no período de 15 a 23 de outubro de 2019.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado Eletronicamente

Desembargador DANIEL VIANA JÚNIOR

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 24 de junho de 2019.

[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

DIRETORIA GERAL**Portaria****Portaria DG**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1853/2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 10128/2019,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor MÁRIO LÚCIO VIEIRA FONTOURA de Formosa-GO a Goiânia-GO, no dia 05/07/2019, bem como o pagamento da diária devida.

Motivo: Participar da Reunião sobre Metas Nacionais, lançamento do Hórus 18, apresentação dos convênios SREI/ANOREG e IEPTB/PROTESTOJUD, a realizar-se no dia 5 de julho de 2019, das 13 às 17 horas, na sala 1 da Escola Judicial, conforme PA 9811/2019.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 25 de junho de 2019.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1852/2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 10115/2019,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor AGNALDO ROSA DE ARAÚJO de Goiânia-GO a Formosa-GO, no período de 27/06/2019 a 28/06/2019, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: Conduzir o servidor Pedro Moacir Ribeiro de Albuquerque à Formosa, onde realizará o inventário dos bens daquela localidade, em virtude da mudança temporária da vara do trabalho daquela localidade, conforme PA 9913/2019.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 25 de junho de 2019.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1850/2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 10122/2019,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor MARCELO DE OLIVEIRA VASCONCELOS de Itumbiara-GO a Goiânia-GO, no dia 05/07/2019, bem como o pagamento da diária devida.

Motivo: Reunião participativa sobre Metas Nacionais, lançamento do Hórus 18, apresentação dos convênios SREI/ANOREG e IEPTB/PROTESTOJUD, conforme PA 9811/2019.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 25 de junho de 2019.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA
DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1849/2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 10123/2019,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor CÉSAR AUGUSTO LEMOS de São Luís de Montes Belos-GO a Goiânia-GO, no dia 05/07/2019, bem como o pagamento da diária devida.

Motivo: Participar da reunião sobre Metas Nacionais, lançamento do Horus 18, apresentação dos convênios SREI/ANOREG e IEPTB/PROTESTOJUD, conforme PA 9811/2019.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 25 de junho de 2019.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1847/2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 10124/2019,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento da servidora DANIELA BERNARDES ARROYO de Goiatuba-GO a Goiânia-GO, no dia 05/07/2019, bem como o pagamento da diária devida.

Motivo: Participar da reunião sobre Metas Nacionais, lançamento do Horus 18, apresentação dos convênios SREI/ANOREG e IEPTB/PROTESTOJUD, conforme PA 9811/2019.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 25 de junho de 2019.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1846/2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 10116/2019,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento da servidora MIRIAN POLINI de Rio Verde-GO a Goiânia-GO, no dia 05/07/2019, bem como o pagamento da diária devida.

Motivo: Reunião participativa sobre Metas Nacionais, lançamento do Hórus 18, apresentação dos convênios SREI/ANOREG e IEPTB/PROTESTOJUD, conforme PA 9811/2019.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 25 de junho de 2019.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1845/2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 10106/2019,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor ADELVAIR ALVES DA COSTA de Palmeiras de Goiás-GO a Goiânia-GO, no dia 05/07/2019, bem como o pagamento da diária devida.

Motivo: Reunião participativa sobre Metas Nacionais, lançamento do Hórus 18, apresentação

dos convênios SREI/ANOREG e IEPTB/PROTESTOJUD, a realizar-se no dia 05/07/2019, conforme consta do PA 9811/2019.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 25 de junho de 2019.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

?PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1837/2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta da PCD nº 9966/2019,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria TRT 18ª DG nº 1814/2019, que autorizou o deslocamento do servidor NADER ALVES PEREIRA SOBRINHO de Goiânia-GO a Brasília-DF, no dia 28/06/2019, bem como o pagamento das diárias devidas.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 24 de junho de 2019.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1841/2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 10096/2019,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento da servidora ANA CRISTINA REBOUÇAS TORRES de Goiânia-GO a Brasília-DF, no período de 03 a 05/07/2019, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: CURSO/TREINAMENTO - Participar do V Curso de Cerimonial e Protocolo da Justiça do Trabalho, a ser realizado nos dias 04 e 05/07/2019, no Auditório do TST, em Brasília/DF, conforme P. A. nº 9573/2019.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 25 de junho de 2019.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1842/2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 10094/2019,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento da servidora ADNÓLIA PEREIRA DE OLIVEIRA AIRES de Goiânia-GO a Brasília-DF, no período de 03 a 05/07/2019, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: CURSO/TREINAMENTO - Participar do V Curso de Cerimonial e Protocolo da Justiça do Trabalho, a ser realizado nos dias 04 e 05/07/2019, no Auditório do TST, em Brasília/DF, conforme P. A. nº 9573/2019.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 25 de junho de 2019.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1844/2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta da PCD nº 9838/2019,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria TRT 18ª DG nº 1828/2019, que autorizou o deslocamento do servidor NADER ALVES PEREIRA SOBRINHO de Goiânia-GO a Brasília-DF, no dia 25/06/2019, bem como o pagamento das diárias devidas.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 25 de junho de 2019.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

Portaria DG/SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPE Nº 1848/2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 232/2019, posteriormente, republicada pela Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 350/2019, e o teor do Processo Administrativo nº 9870/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar removida a servidora ISABEL BELO CATULA AQUINO, código s164062, ocupante de função comissionada de Assistente, código TRT18ª FC-2, sem vínculo efetivo com o serviço público, da Divisão de Informações Funcionais para a Secretaria de Distribuição de Mandados Judiciais, a partir de 18 de junho de 2019.

Art. 2º Considerar removido o servidor EDUARDO DOS SANTOS E SILVA, código s164089, ocupante de função comissionada de Assistente, código TRT18ª FC-2, sem vínculo efetivo com o serviço público, da Divisão de Segurança Institucional para a Secretaria de Distribuição de

Mandados Judiciais, a partir de 18 de junho de 2019.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

Goiânia, 25 de junho de 2019.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG/SGPE Nº 1843/2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 232/2019, posteriormente, republicada pela Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 350/2019, e o teor do Processo Administrativo nº 9973/2019, Considerando o teor do parágrafo único do art. 3º da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 132, de 12 de maio de 2016, que determina que na hipótese de impedimento legal do substituto, será permitida a designação de outro servidor por período determinado;

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016; e Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 414/2014, e a declaração assinada pela servidora no formulário de designação de substituto de função em comissão de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas,

RESOLVE:

Designar, em caráter excepcional, a servidora SILVANA GUEDES DE PAIVA BORDIGNON, código s012566, à disposição desta Corte, para substituir a titular da função comissionada de Chefe de Núcleo, código TRT 18ª FC-6, do Núcleo de Relações Institucionais e Cerimonial, ocupada pela servidora ADNÓLIA PEREIRA DE OLIVEIRA AIRES, código s202557, no período de 3 a 5 de julho de 2019.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

Goiânia, 25 de junho de 2019.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

Resolução

Resolução Administrativa

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
TRIBUNAL PLENO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 48/2019

Referenda as Portarias SCR/NGMAG Nº 1365, 1366 e 1367/2019, as quais, respectivamente, designam Juízes para realizarem audiências nos Centros Judiciários de Métodos Consensuais de Solução de Disputas da Justiça do Trabalho da 18ª Região – CEJUSC de Rio Verde, Aparecida de Goiânia e Goiânia, nos períodos especificados.

CERTIFICO que o Pleno do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão administrativa ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Paulo Pimenta (Presidente do Tribunal), com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Daniel Viana Júnior (Vice-Presidente e Corregedor), Platon Teixeira de Azevedo Filho, Elvecio Moura dos Santos, Gentil Pio de Oliveira, Mário Sérgio Bottazzo, Aldon do Vale Alves Taglialegna, Geraldo Rodrigues do Nascimento, Eugênio José Cesário Rosa, Iara Teixeira Rios, Silene Aparecida Coelho e Rosa Nair da Silva Nogueira Reis, e do Excelentíssimo Procurador-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 18ª Região, Tiago Ranieri de Oliveira, consignadas as ausências justificadas dos Excelentíssimos Desembargadores Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque e Wellington Luis Peixoto, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo SisDoc nº 7390/2019 (MA-050/2019), RESOLVEU, por unanimidade, referendar as Portarias SCR/NGMAG Nº 1365, 1366 e 1367/2019, as quais, respectivamente, designam Juízes para realizarem audiências nos Centros Judiciários de Métodos Consensuais de Solução de Disputas da Justiça do Trabalho da 18ª Região – CEJUSC de Rio Verde, Aparecida de Goiânia e Goiânia, nos períodos especificados.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 24 de junho de 2019.

(assinado eletronicamente)

Thiago Domiciano de Almeida

Secretário-Geral da Presidência

Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Goiânia, 25 de junho de 2019.

[assinado eletronicamente]

THIAGO DOMICIANO DE ALMEIDA

SEC GERAL PRES CJ4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
TRIBUNAL PLENO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 49/2019

Recurso administrativo interposto pelos servidores Jonas Francisco Miranda e Wander Fernando Achcar em face da decisão que indeferiu o

requerimento de compensação de horas, com adicional de 50%.

CERTIFICO que o Pleno do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão administrativa ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Paulo Pimenta (Presidente do Tribunal), com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Daniel Viana Júnior (Vice-Presidente e Corregedor), Platon Teixeira de Azevedo Filho, Elvecio Moura dos Santos, Mário Sérgio Bottazzo, Aldon do Vale Alves Taglialegna, Geraldo Rodrigues do Nascimento, Eugênio José Cesário Rosa, Iara Teixeira Rios, Silene Aparecida Coelho e Rosa Nair da Silva Nogueira Reis, e do Excelentíssimo Procurador-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 18ª Região, Tiago Ranieri de Oliveira, consignados o impedimento do Excelentíssimo Desembargador Gentil Pio de Oliveira e ausências justificadas dos Excelentíssimos Desembargadores Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque e Wellington Luis Peixoto, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo SisDoc nº 14442/2018 (MA-041/2019), RESOLVEU, por unanimidade, conhecer do recurso administrativo interposto pelos servidores Jonas Francisco Miranda e Wander Fernando Achar em face da decisão que indeferiu o requerimento de compensação de 36 horas acrescidas de 50%, rejeitar a preliminar suscitada e, no mérito, negar-lhe provimento, nos termos do voto do relator.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 24 de junho de 2019.

(assinado eletronicamente)

Thiago Domiciano de Almeida

Secretário-Geral da Presidência

Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Goiânia, 25 de junho de 2019.

[assinado eletronicamente]

THIAGO DOMICIANO DE ALMEIDA

SEC GERAL PRES CJ4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

TRIBUNAL PLENO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 50/2019

Dispõe sobre os requerimentos de remoção formulados pelos Excelentíssimos Juízes do Trabalho Substitutos Carolina de Jesus Nunes e Rafael Tanner Fabri, respectivamente, para os Tribunais Regionais do Trabalho da 5ª e 9ª Regiões.

CERTIFICO que o Pleno do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão administrativa ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Paulo Pimenta (Presidente do Tribunal), com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Daniel Viana Júnior (Vice-Presidente e Corregedor), Platon Teixeira de Azevedo Filho, Elvecio Moura dos Santos, Gentil Pio de Oliveira, Mário Sérgio Bottazzo, Aldon do Vale Alves Taglialegna, Geraldo Rodrigues do Nascimento, Eugênio José Cesário Rosa, Iara Teixeira Rios, Silene Aparecida Coelho e Rosa Nair da Silva Nogueira Reis, e do Excelentíssimo Procurador-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 18ª Região, Tiago Ranieri de Oliveira, consignadas as ausências justificadas dos Excelentíssimos Desembargadores Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque e Wellington Luis Peixoto, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo SisDoc nº 01.267/2017 (MA-087/2018), RESOLVEU, por unanimidade, julgar prejudicada a análise do pedido de remoção formulado pela Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta Carolina de Jesus Nunes e deferir o pleito de remoção apresentado pelo Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto Rafael Tanner Fabri para o Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, nos termos do voto do relator.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 24 de junho de 2019.

(assinado eletronicamente)

Thiago Domiciano de Almeida

Secretário-Geral da Presidência

Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Goiânia, 25 de junho de 2019.

[assinado eletronicamente]

THIAGO DOMICIANO DE ALMEIDA

SEC GERAL PRES CJ4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

TRIBUNAL PLENO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 51/2019

Altera a Resolução Administrativa TRT 18ª nº 83, de 14 de novembro de 2018, do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

CERTIFICO que o Pleno do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão administrativa ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Paulo Pimenta (Presidente do Tribunal), com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Daniel Viana Júnior (Vice-Presidente e Corregedor), Platon Teixeira de Azevedo Filho, Elvecio Moura dos Santos, Gentil Pio de Oliveira, Mário Sérgio Bottazzo, Aldon do Vale Alves Taglialegna, Geraldo Rodrigues do Nascimento, Eugênio José Cesário Rosa, Iara Teixeira Rios, Silene Aparecida Coelho e Rosa Nair da Silva Nogueira Reis, e do Excelentíssimo Procurador-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 18ª Região, Tiago Ranieri de Oliveira, consignadas as ausências justificadas dos Excelentíssimos Desembargadores Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque e Wellington Luis Peixoto, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo SisDoc nº 6774/2017 (MA-047/2019), RESOLVEU, por unanimidade:

Art. 1º A Resolução Administrativa nº 83/2018, que institui o Sistema de Governança Institucional do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 9º A avaliação do Sistema de Governança Institucional será conduzida pela Secretaria de Auditoria Interna, que deve estabelecer medidas para aferir o grau de maturidade do Sistema, por meio de processo de auditoria interna elaborado com base nos objetivos, riscos, metas e resultados do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.”

.....
“Art.17.

VI – secretário-geral de governança e estratégia

VII – (Revogado)

.....”
 “Art. 19.
 I – secretaria de auditoria interna

.....”
 “Art. 20.

XI - secretário-geral de governança e estratégia
 XII - (Revogado)
 XIII - secretário de tecnologia da informação e comunicação

.....
 § 3º O CGOV será secretariado por servidor lotado na Secretaria-Geral de Governança e Estratégia – SGGOVE, que submeterá o nome do secretário ao crivo do Comitê.”

“Art. 35.

II – a instituição de Plano Anual de Auditoria, que deverá, com base nos riscos detectados, contemplar ações de avaliação ou consultoria que visem à melhoria:

.....
 d) dos controles internos relacionados aos elementos críticos para o alcance dos objetivos e das metas.”

Art. 2º Acrescentar o artigo 39 à Resolução Administrativa nº 83/2018, com a seguinte redação:

“Art. 39. Ficam revogadas as Resoluções Administrativas nº 49/2018 e 24/2011.”

Art. 3º Fica alterada a ilustração da estrutura de governança do TRT da 18ª Região, constante no anexo I da Resolução Administrativa nº 83/2018, na forma do artigo 1º desta Resolução.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 24 de junho de 2019.

(assinado eletronicamente)

Thiago Domiciano de Almeida

Secretário-Geral da Presidência

Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Goiânia, 25 de junho de 2019.

[assinado eletronicamente]

THIAGO DOMICIANO DE ALMEIDA

SEC GERAL PRES CJJ

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

TRIBUNAL PLENO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 52/2019

Referenda as Portarias SCR/NGMAG Nº 1668, 1682 e 1683/2019, as quais, respectivamente, designam Juízes para realizarem audiências nos Centros Judiciários de Métodos Consensuais de Solução de Disputas da Justiça do Trabalho da 18ª Região – CEJUSC de Rio Verde, Aparecida de Goiânia e Goiânia, nos períodos especificados.

CERTIFICO que o Pleno do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão administrativa ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Paulo Pimenta (Presidente do Tribunal), com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Daniel Viana Júnior (Vice-Presidente e Corregedor), Platon Teixeira de Azevedo Filho, Elvecio Moura dos Santos, Gentil Pio de Oliveira, Mário Sérgio Bottazzo, Aldon do Vale Alves Taglialegna, Geraldo Rodrigues do Nascimento, Eugênio José Cesário Rosa, Iara Teixeira Rios, Silene Aparecida Coelho e Rosa Nair da Silva Nogueira Reis, e do Excelentíssimo Procurador-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 18ª Região, Tiago Ranieri de Oliveira, consignadas as ausências justificadas dos Excelentíssimos Desembargadores Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque e Wellington Luis Peixoto, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo SisDoc nº 9099/2019 (MA-056/2019), RESOLVEU, por unanimidade, referendar as Portarias SCR/NGMAG Nº 1668, 1682 e 1683/2019, as quais, respectivamente, designam Juízes para realizarem audiências nos Centros Judiciários de Métodos Consensuais de Solução de Disputas da Justiça do Trabalho da 18ª Região – CEJUSC de Rio Verde, Aparecida de Goiânia e Goiânia, nos períodos especificados.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 24 de junho de 2019.

(assinado eletronicamente)

Thiago Domiciano de Almeida

Secretário-Geral da Presidência

Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Goiânia, 25 de junho de 2019.

[assinado eletronicamente]

THIAGO DOMICIANO DE ALMEIDA

SEC GERAL PRES CJJ

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

TRIBUNAL PLENO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 53/2019

Referenda a Portaria SCR/NGMAG Nº 1667/2019, que designa o Juiz Fabiano Coelho de Souza para responder pelo Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas da Justiça do Trabalho da 18ª Região – CEJUSC/Goiânia, no período que especifica.

CERTIFICO que o Pleno do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão administrativa ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Paulo Pimenta (Presidente do Tribunal), com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Daniel Viana Júnior (Vice-Presidente e Corregedor), Platon Teixeira de Azevedo Filho, Elvecio Moura dos Santos, Gentil Pio de Oliveira, Mário Sérgio Bottazzo, Aldon do Vale Alves Taglialegna, Geraldo Rodrigues do Nascimento, Eugênio José Cesário Rosa, Iara Teixeira Rios, Silene Aparecida Coelho e Rosa Nair da Silva Nogueira Reis, e do Excelentíssimo Procurador-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 18ª

Região, Tiago Ranieri de Oliveira, consignadas as ausências justificadas dos Excelentíssimos Desembargadores Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque e Wellington Luis Peixoto, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo SisDoc nº 9087/2019 (MA-057/2019), RESOLVEU, por unanimidade, referendar a Portaria SCR/NGMAG Nº 1667/2019, que designa o Juiz Fabiano Coelho de Souza para responder pelo Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas da Justiça do Trabalho da 18ª Região – CEJUSC/Goiânia, no período de 16 de maio a 14 de junho de 2019, em virtude de férias do Juiz Eduardo Tadeu Thon, titular da unidade.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 24 de junho de 2019.

(assinado eletronicamente)

Thiago Domiciano de Almeida

Secretário-Geral da Presidência

Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Goiânia, 25 de junho de 2019.

[assinado eletronicamente]

THIAGO DOMICIANO DE ALMEIDA

SEC GERAL PRES CJ4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

TRIBUNAL PLENO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 54/2019

Altera o artigo 6º, caput, e seu parágrafo § 4º, da Resolução Administrativa TRT 18 nº 29/2017, de 20 de abril de 2017.

CERTIFICO que o Pleno do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão administrativa ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Paulo Pimenta (Presidente do Tribunal), com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Daniel Viana Júnior (Vice-Presidente e Corregedor), Platon Teixeira de Azevedo Filho, Elvecio Moura dos Santos, Gentil Pio de Oliveira, Mário Sérgio Bottazzo, Aldon do Vale Alves Taglialegna, Geraldo Rodrigues do Nascimento, Eugênio José Cesário Rosa, Iara Teixeira Rios, Silene Aparecida Coelho e Rosa Nair da Silva Nogueira Reis, e do Excelentíssimo Procurador-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 18ª Região, Tiago Ranieri de Oliveira, consignadas as ausências justificadas dos Excelentíssimos Desembargadores Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque e Wellington Luis Peixoto, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 7881/2019 (MA 45/2019), e CONSIDERANDO a Resolução 29, de 20 de abril de 2017, que regulamenta o funcionamento do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Disputas – NUPEMEC e do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas – CEJUSC no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região;

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 2º da Resolução CSJT Nº 174, de 30 de setembro de 2016;

CONSIDERANDO a deliberação do NUPEMEC que acolheu a aprovação do Conselho Deliberativo do CEJUSC pela apresentação de proposta de minuta para alteração do artigo 6º, caput, e seu parágrafo 4º, da Resolução Administrativa nº 29, de 20 de abril de 2017;

RESOLVEU, por unanimidade:

Art. 1º. Alterar o artigo 6º, caput, e seu parágrafo 4º, da Resolução Administrativa TRT 18 nº 29/2017, que passam a vigor com a seguinte redação:

“Art. 6º . Os CEJUSC JT 18 serão coordenados por magistrados eleitos pelo Conselho instituído na forma do art. 21, cujos nomes serão encaminhados para a Presidência do Tribunal para designação oficial.

.....
§ 4º O magistrado que atuar como Coordenador do CEJUSC somente atuará em audiências na unidade quando estiver cumprindo escala previamente estabelecida para tal finalidade, ou mediante prévia autorização da Corregedoria Regional.”

Art. 2º. Esta Resolução Administrativa entra em vigor na data de sua publicação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 24 de junho de 2019.

(assinado eletronicamente)

Thiago Domiciano de Almeida

Secretário-Geral da Presidência

Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Goiânia, 25 de junho de 2019.

[assinado eletronicamente]

THIAGO DOMICIANO DE ALMEIDA

SEC GERAL PRES CJ4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

TRIBUNAL PLENO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 55/2019

Referenda a Portaria GP/DG Nº 1512/2019, que Institui a Política de Prevenção e Combate ao Assédio Moral e Sexual no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

CERTIFICO que o Pleno do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão administrativa ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Paulo Pimenta (Presidente do Tribunal), com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Daniel Viana Júnior (Vice-Presidente e Corregedor), Platon Teixeira de Azevedo Filho, Elvecio Moura dos Santos, Mário Sérgio Bottazzo, Aldon do Vale Alves Taglialegna, Geraldo Rodrigues do Nascimento, Eugênio José Cesário Rosa, Iara Teixeira Rios, Silene Aparecida Coelho e Rosa Nair da Silva Nogueira Reis, e do Excelentíssimo Procurador-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 18ª Região, Tiago Ranieri de Oliveira, consignadas as ausências justificadas dos Excelentíssimos Desembargadores Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, Gentil Pio de Oliveira e Wellington Luis Peixoto, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo SisDoc nº 7534/2019 (MA-049/2019), RESOLVEU, por maioria, referendar a Portaria GP/DG Nº 1512/2019, que Institui a Política de Prevenção e Combate ao Assédio Moral e Sexual no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região. Parcialmente vencidos os Excelentíssimos Desembargadores Elvecio Moura dos Santos, Aldon do Vale Alves Taglialegna, Eugênio José Cesário Rosa, Iara Teixeira Rios e Silene Aparecida Coelho, os quais defendiam que o assédio poderia se manifestar não apenas pela reiteração de atos mas também por conduta única. Ressalvou seu entendimento o Excelentíssimo Desembargador Mário Sérgio Bottazzo, no que foi acompanhado pela Excelentíssima Desembargadora Rosa Nair da Silva Nogueira Reis.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 24 de junho de 2019.

(assinado eletronicamente)

Thiago Domiciano de Almeida
Secretário-Geral da Presidência
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região
Goiânia, 25 de junho de 2019.

[assinado eletronicamente]

THIAGO DOMICIANO DE ALMEIDA
SEC GERAL PRES CJ4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
TRIBUNAL PLENO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 56/2019

Concede um período de 30 (trinta) dias de férias ao Excelentíssimo Desembargador Eugênio José Cesário Rosa, para fruição de 21/01 a 19/02/2020, e dá outras providências.

CERTIFICO que o Pleno do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão administrativa ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Paulo Pimenta (Presidente do Tribunal), com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Daniel Viana Júnior (Vice-Presidente e Corregedor), Platon Teixeira de Azevedo Filho, Elvecio Moura dos Santos, Gentil Pio de Oliveira, Mário Sérgio Bottazzo, Aldon do Vale Alves Taglialegra, Geraldo Rodrigues do Nascimento, Iara Teixeira Rios, Silene Aparecida Coelho e Rosa Nair da Silva Nogueira Reis, e do Excelentíssimo Procurador-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 18ª Região, Tiago Ranieri de Oliveira, consignados o impedimento do Excelentíssimo Desembargador Eugênio José Cesário Rosa e as ausências justificadas dos Excelentíssimos Desembargadores Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque e Welington Luis Peixoto, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo SisDoc nº 7806/2019 (MA-046/2019), RESOLVEU, por unanimidade, conceder um período de 30 (trinta) dias de férias ao Excelentíssimo Desembargador Eugênio José Cesário Rosa, para fruição de 21/01 a 19/02/2020, o que autoriza a suspensão da distribuição de processos no período, nos termos do que dispõe o §2º, II, do art. 10, da Resolução Administrativa nº 60/2017, alterada pela Resolução Administrativa nº 01/2019.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 24 de junho de 2019.

(assinado eletronicamente)

Thiago Domiciano de Almeida
Secretário-Geral da Presidência
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região
Goiânia, 25 de junho de 2019.

[assinado eletronicamente]

THIAGO DOMICIANO DE ALMEIDA
SEC GERAL PRES CJ4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
TRIBUNAL PLENO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 57/2019

Concede dois períodos de 30 (trinta) dias de férias e 2 (dois) dias de férias residuais à Excelentíssima Desembargadora Silene Aparecida Coelho, para fruição de 16/09 a 16/10 e 11/11 a 11/12/2019, e dá outras providências.

CERTIFICO que o Pleno do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão administrativa ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Paulo Pimenta (Presidente do Tribunal), com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Daniel Viana Júnior (Vice-Presidente e Corregedor), Platon Teixeira de Azevedo Filho, Elvecio Moura dos Santos, Gentil Pio de Oliveira, Mário Sérgio Bottazzo, Aldon do Vale Alves Taglialegra, Geraldo Rodrigues do Nascimento, Eugênio José Cesário Rosa, Iara Teixeira Rios e Rosa Nair da Silva Nogueira Reis, e do Excelentíssimo Procurador-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 18ª Região, Tiago Ranieri de Oliveira, consignados o impedimento da Excelentíssima Desembargadora Silene Aparecida Coelho e as ausências justificadas dos Excelentíssimos Desembargadores Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque e Welington Luis Peixoto tendo em vista o que consta do Processo Administrativo SisDoc nº 7316/2019 (MA-044/2019), RESOLVEU, por unanimidade, conceder dois períodos de 30 (trinta) dias de férias e 2 (dois) dias de férias residuais à Excelentíssima Desembargadora Silene Aparecida Coelho para fruição de 16/09 a 16/10 e 11/11 a 11/12/2019, o que autoriza a convocação de magistrado de 1º grau e mantém a distribuição regular de processos em ambos os períodos, nos termos do que dispõe o §1º do art. 10, da Resolução Administrativa nº 60/2017, alterada pela Resolução Administrativa nº 01/2019.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 24 de junho de 2019.

(assinado eletronicamente)

Thiago Domiciano de Almeida
Secretário-Geral da Presidência
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região
Goiânia, 25 de junho de 2019.

[assinado eletronicamente]

THIAGO DOMICIANO DE ALMEIDA
SEC GERAL PRES CJ4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
TRIBUNAL PLENO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 58/2019

Referenda a Portaria GP/DG/SOF Nº 1623/2019, que altera a Portaria TRT 18ª GP/DG nº 156/2018, a qual dispõe sobre a concessão de diárias, a aquisição de passagens e o pagamento de indenização de transporte e de adicional de deslocamento no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

CERTIFICO que o Pleno do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão administrativa ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Paulo Pimenta (Presidente do Tribunal), com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Daniel Viana Júnior (Vice-Presidente e Corregedor), Platon Teixeira de Azevedo Filho, Elvecio Moura dos Santos, Gentil Pio de Oliveira, Mário Sérgio Bottazzo, Aldon do Vale Alves Taglialegna, Geraldo Rodrigues do Nascimento, Eugênio José Cesário Rosa, Iara Teixeira Rios, Silene Aparecida Coelho e Rosa Nair da Silva Nogueira Reis, e do Excelentíssimo Procurador-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 18ª Região, Tiago Ranieri de Oliveira, consignadas as ausências justificadas dos Excelentíssimos Desembargadores Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque e Welington Luis Peixoto, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo SisDoc nº 19450/2017 (MA-059/2019), RESOLVEU, por unanimidade, referendar a Portaria GP/DG/SOF Nº 1623/2019, que altera a Portaria TRT 18ª GP/DG nº 156/2018, a qual dispõe sobre a concessão de diárias, a aquisição de passagens e o pagamento de indenização de transporte e de adicional de deslocamento no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 24 de junho de 2019.

(assinado eletronicamente)

Thiago Domiciano de Almeida

Secretário-Geral da Presidência

Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Goiânia, 25 de junho de 2019.

[assinado eletronicamente]

THIAGO DOMICIANO DE ALMEIDA

SEC GERAL PRES CJ4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

TRIBUNAL PLENO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 59/2019

Referenda a Portaria TRT 18ª GP/DG nº 1542/2019, que altera o Plano de Obras 2017/2020, aprovado pela Resolução Administrativa nº 89/2017.

CERTIFICO que o Pleno do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão administrativa ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Paulo Pimenta (Presidente do Tribunal), com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Daniel Viana Júnior (Vice-Presidente e Corregedor), Platon Teixeira de Azevedo Filho, Elvecio Moura dos Santos, Gentil Pio de Oliveira, Mário Sérgio Bottazzo, Aldon do Vale Alves Taglialegna, Geraldo Rodrigues do Nascimento, Eugênio José Cesário Rosa, Iara Teixeira Rios, Silene Aparecida Coelho e Rosa Nair da Silva Nogueira Reis, e do Excelentíssimo Procurador-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 18ª Região, Tiago Ranieri de Oliveira, consignadas as ausências justificadas dos Excelentíssimos Desembargadores Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque e Welington Luis Peixoto, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo SisDoc nº 7117/2017 (MA-046/2019), RESOLVEU, por unanimidade, referendar a Portaria TRT 18ª GP/DG nº 1542/2019, que altera o Plano de Obras 2017/2020, aprovado pela Resolução Administrativa nº 89/2017, posteriormente alterada pela Resolução Administrativa nº 84/2018.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 24 de junho de 2019.

(assinado eletronicamente)

Thiago Domiciano de Almeida

Secretário-Geral da Presidência

Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Goiânia, 25 de junho de 2019.

[assinado eletronicamente]

THIAGO DOMICIANO DE ALMEIDA

SEC GERAL PRES CJ4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

TRIBUNAL PLENO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 60/2019

Defere o requerimento de suspensão das férias da Excelentíssima Desembargadora Rosa Nair da Silva Nogueira Reis no dia 19 de fevereiro de 2019, pelo motivo que especifica.

CERTIFICO que o Pleno do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão administrativa ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Paulo Pimenta (Presidente do Tribunal), com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Daniel Viana Júnior (Vice-Presidente e Corregedor), Platon Teixeira de Azevedo Filho, Elvecio Moura dos Santos, Gentil Pio de Oliveira, Mário Sérgio Bottazzo, Aldon do Vale Alves Taglialegna, Geraldo Rodrigues do Nascimento, Eugênio José Cesário Rosa, Iara Teixeira Rios e Silene Aparecida Coelho, e do Excelentíssimo Procurador-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 18ª Região, Tiago Ranieri de Oliveira, consignados o impedimento da Excelentíssima Desembargadora Rosa Nair da Silva Nogueira Reis e as ausências justificadas dos Excelentíssimos Desembargadores Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque e Welington Luis Peixoto, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo SisDoc nº 5102/2019 (MA-029/2019), RESOLVEU, por maioria, vencidos os Excelentíssimos Desembargadores Daniel Viana Júnior (relator), Paulo Pimenta e Platon Teixeira de Azevedo Filho, deferir o requerimento de suspensão das férias da Excelentíssima Desembargadora Rosa Nair da Silva Nogueira Reis no dia 19 de fevereiro de 2019, em virtude de participação excepcional em sessão de julgamento da 3ª Turma Julgadora desta Corte, nos termos do voto do Excelentíssimo Desembargador Mário Sérgio Bottazzo, designado redator para o acórdão.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 24 de junho de 2019.

(assinado eletronicamente)

Thiago Domiciano de Almeida

Secretário-Geral da Presidência

Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Goiânia, 25 de junho de 2019.

[assinado eletronicamente]

THIAGO DOMICIANO DE ALMEIDA

SEC GERAL PRES CJ4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
TRIBUNAL PLENO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 61/2019

Indefere requerimento de suspensão de férias do Excelentíssimo Desembargador Gentil Pio de Oliveira no dia 14 de março de 2019, pelo motivo que especifica.

CERTIFICO que o Pleno do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão administrativa ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Paulo Pimenta (Presidente do Tribunal), com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Daniel Viana Júnior (Vice-Presidente e Corregedor), Platon Teixeira de Azevedo Filho, Elvecio Moura dos Santos, Mário Sérgio Bottazzo, Aldon do Vale Alves Taglialegna, Geraldo Rodrigues do Nascimento, Eugênio José Cesário Rosa, Iara Teixeira Rios, Silene Aparecida Coelho e Rosa Nair da Silva Nogueira Reis, e do Excelentíssimo Procurador-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 18ª Região, Tiago Ranieri de Oliveira, consignados o impedimento do Excelentíssimo Desembargador Gentil Pio de Oliveira e ausências justificadas dos Excelentíssimos Desembargadores Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque e Wellington Luis Peixoto, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo SisDoc nº 4614/2019 (MA-027/2019), RESOLVEU, por maioria, vencidos os Excelentíssimos Desembargadores Elvecio Moura dos Santos, Aldon do Vale Alves Taglialegna, Geraldo Rodrigues do Nascimento, Silene Aparecida Coelho e Rosa Nair da Silva Nogueira Reis, indeferir o requerimento de suspensão de férias do Excelentíssimo Desembargador Gentil Pio de Oliveira no dia 14 de março de 2019, por ocasião da participação em sessão de julgamento da 1ª Turma Julgadora desta Corte, nos termos do voto do relator. Juntará as razões do voto vencido a Excelentíssima Desembargadora Rosa Nair da Silva Nogueira Reis.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 24 de junho de 2019.

(assinado eletronicamente)

Thiago Domiciano de Almeida

Secretário-Geral da Presidência

Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Goiânia, 25 de junho de 2019.

[assinado eletronicamente]

THIAGO DOMICIANO DE ALMEIDA

SEC GERAL PRES CJ4

COMISSÃO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

Aviso/Comunicado

Aviso/Comunicado CC

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
COMISSÃO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

O Presidente da Comissão de Seleção de Estagiários torna público o resultado final do processo seletivo visando ao preenchimento de vaga e formação de cadastro de reserva para estágio no período vespertino do curso de direito na Vara do Trabalho de Goiatuba, conforme Edital nº 04/2019.

Seleção Pública Estagiários Goiatuba – Direito/2019 – Período Vespertino

Classificação	Nome	Inscrição
1	RAUANY CARLA FERREIRA ARANTES DOS SANTOS	310037
2	JÉSSICA MIRANDA RESENDE	310029
3	ANDRIELLY KAROLINNA RODRIGUES PINHEIRO VASCONCELOS	310060
4	JONNAS RICARDO SILVA COSTA	310064
5	VITÓRIA SILVA PRADO	310003
6	TAYNA REGINA DA SILVA	310004
7	VICTORIA IZABEL OLIVEIRA FIRMINO	310038
8	CRISTINA FRANCA DA CONCEIÇÃO	310051
9	JOSE HUMBERTO HONORIO ALVES JUNIOR	310042
10	ROSENY CORTES DE OLIVEIRA FERNANDES	310016

Goiânia, 25 de junho de 2019.

Ricardo Lucena

Presidente da Comissão de Seleção de Estagiários

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

COMISSÃO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

O Presidente da Comissão de Seleção de Estagiários torna público o resultado final do processo seletivo visando ao preenchimento de vaga e formação de cadastro de reserva para estágio no período matutino do curso de direito na Vara do Trabalho de Goiatuba, conforme Edital nº 04/2019.

Seleção Pública Estagiários Goiatuba – Direito/2019 – Período Matutino

Classificação	Nome	Inscrição
1	RAIANE FRANÇA CARDOSO	310053
2	SABRINA SILVA BARROS	310056
3	AMANDA DE OLIVEIRA FERREIRA	310001
4	MILENA RODRIGUES DA SILVA	310023
5	EMILE SILVA FERREIRA	310033
6	ANTONIO AUGUSTO FERREIRA SOUSA	310047
7	NATALIA PEREIRA SOUZA	310031
8	HELLEN CAROLINA SILVA MELO	310000
9	KAMILLA REZENDE DA SILVA	310007
10	ALAN CÉSAR SELES	310052
11	THALITA ATAÍDES LIZARDO	310013
12	ESTHEFANE BORGES DE JESUS	310011
13	THALLES INACIO VASCONCELOS	310018
14	YASMIM CARDOSO SILVA	310065
15	WELLINGTON JOSÉ MEDEIROS DE LIMA	310022
16	EDUARDA GOMES FERREIRA	310040
17	ALAN BRUNO DA SILSA MARQUES	310066
18	TALYTA KÉSYA FERREIRA DA SILVA	310068
19	STHEFANE MENDES OLIVEIRA	310025
20	ALINNY FERREIRA RODRIGUES	310062
21	DALBERTO MARCELINO ROSA - PNE	310058
22	ADRIENE OLIVEIRA COSTA	310009
23	BRENDA ALEXSSANDRA SILVA SOARES	310027
24	ROBERTA SOUZA ALMEIDA	310005

Lista contendo classificação exclusivamente do candidato habilitado inscrito como portador de deficiência.

Classificação	Nome	Inscrição
1	DALBERTO MARCELINO ROSA - PNE	310058

Goiânia, 25 de junho de 2019.

Ricardo Lucena

Presidente da Comissão de Seleção de Estagiários

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO****NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS****COMISSÃO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS**

O Presidente da Comissão de Seleção de Estagiários torna público o resultado final do processo seletivo visando ao preenchimento de vaga e formação de cadastro de reserva para estágio no período matutino do curso de direito na Vara do Trabalho da cidade de Goiás, conforme Edital nº 04/2019.

Seleção Pública Estagiários Goiás – Direito/2019 – Período Matutino

Classificação	Nome	Inscrição
1	BEATRIZ VIEIRA BRITO	305015
2	ARIANNE CAMPOS SOUZA	305054
3	GABRIELLA AGUIAR VALENTE	305023
4	CARLA MARTINS DOS SANTOS VASCONCELOS	305045

5	PAMELLA WOODSON HONORATO	305003
6	ARTHUR DAMACENO DE OLIVEIRA	305050
7	MARCELO HENRIQUE BARBOSA DA SILVA	305068
8	ANA CLARA ANDRADE CASTRO	305005
9	MARIA RITA BATISTA ARANTES	305052
10	FABIANA RODRIGUES DOS SANTOS SOARES	305002
11	BRUNNO HENRIQUE SANTOS DE ALMEIDA	305079
12	ISABELLA RODRIGUES SILVA	305001
13	SCARLAT FÉLIX DA SILVA	305048
14	AMANDA REGINA FERNANDES GOLYNSKI	305069
15	RAYANNE SOARES TELES DE FARIAS	305062
16	GUILHERME GALENO DE LIMA MENDES	305077
17	SABRINNA RISNNEY BARBOSA REZENDE	305006
18	DANIELA DOS SANTOS SOUZA	305046
19	MARILIA FELIX ORTIZ DE CAMARGO	305018
20	LUDMILA HARUMI BAESSO	305019
21	BEATRIZ DA MOTA SANTOS SILVA	305017
22	SHEILA CRISTINA CARVALHO MACHADO	305081
23	SUELEN RIBEIRO ANSELMO REZENDE - PNE	305039
24	MAICO LIMA MOLINARI	305024
25	LISA ALENCAR DE PAULA	305053
26	LAYARA SABRINNE SILVA DOS SANTOS	305007
27	JOÃO FERNANDO NETO TODESCATO	305009
28	JANAYNA MONTEL DE OLIVEIRA	305000

Lista contendo classificação exclusivamente dos candidatos habilitados inscritos como portador de deficiência.

Classificação	Nome	Inscrição
1	SUELEN RIBEIRO ANSELMO REZENDE - PNE	305039

Goiânia, 25 de junho de 2019.

Ricardo Lucena

Presidente da Comissão de Seleção de Estagiários

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
 NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
 COMISSÃO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

O Presidente da Comissão de Seleção de Estagiários torna público o resultado final do processo seletivo visando ao preenchimento de vaga e formação de cadastro de reserva para estágio no período vespertino do curso de direito na Vara do Trabalho da cidade de Goiás, conforme Edital nº 04/2019.

Seleção Pública Estagiários Goiás – Direito/2019 - Período Vespertino

Classificação	Nome	Inscrição
1	KÉSSIA BRENDA FELINTO CARMO	305012
2	JORDANA RESENDE FALCÃO	305083
3	LARA AURELIANO PEREIRA	305029
4	HUGO ROCHA DE SOUSA	305073
5	MATEUS NUNES VIGILATO DE FREITAS	305032
6	CARITHA CAROLINE MONTEIRO BUENO	305008

7	GUSTAVO DA MATA SOUZA	305072
8	SARA ALVES RODRIGUES	305076
9	VITOR DA COSTA SILVA	305080
10	LAYANNA APARECIDA NERES ORNELAS	305057
11	LETÍCIA GARCÊS DE SOUZA PAIVA	305061
12	MARISA DOS SANTOS RAMOS	305086
13	WADSON LELES PEREIRA	305042
14	NATHÁLIA LEMES TOLEDO BERNARDINO	305014
15	ISABELA APARECIDA AZEVEDO COQUEIRO	305058
16	SARA MIKAELE SANTOS DE PAULA	305034
17	ADRIANO APARECIDO PORTILHO LEITE	305064
18	MATEUS VÍNÍCIUS FARIAS DE MORAES	305051
19	TATYANA MAGALHÃES FERREIRA	305027
20	GUSTAVO ALVES PESSOA RODRIGUES	305040
21	ANTÔNIO FRANCISCO COUTINHO DA SILVA	305074
22	MARIANA ALVES PEIXOTO DA ROCHA BRITO	305031
23	GERCINA ALVES FILGUEIRAS	305088
24	DANIELLA DE ALMEIDA ROZA ROMERA	305084
25	JEFERSON VITOR CELESTINO	305087
26	LUANA GOMES PEREIRA	305025
27	JOÃO RIVA PAN D'ARCO SERPA	305075
28	VICTOR HUGO ARAUJO DE SOUSA	305011
29	CRISTIAN DO NASCIMENTO FRANCISCO	305063
30	IZABELA RODRIGUES DA SILVA	305022
31	VALDOMIRO ALVES DA SILVA NETO	305049

Goiânia, 25 de junho de 2019.

Ricardo Lucena

Presidente da Comissão de Seleção de Estagiários

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Despacho

Despacho SGPE

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 10137/2019 – SISDOC

Interessado(a): THAÍS DE ALMEIDA PAIVA

Assunto: Ausência por prestação de serviços à Justiça Eleitoral

Decisão: Deferimento

Processo Administrativo nº: 6753/2019

Interessada: Secretaria de Gestão de Pessoas

Assunto: Homologação da avaliação de desempenho, bem como concessão de progressão funcional à servidora passível, conforme abaixo especificado.

Decisão: Homologado (Diretor-Geral)

AVALIAÇÃO DO MÊS DE ABRIL DE 2019

SERVIDORA PASSÍVEL DE PROGRESSÃO/PROMOÇÃO FUNCIONAL

NOME	CÓDIGO	EFEITO FINANCEIRO	ÚLTIMA CLASSE/PADRÃO CONCEDIDA	CLASSE/PADRÃO A CONCEDER
DENISE MACHADO MARQUES	s202525	26.04.2019	B-09	B-10

Processo Administrativo nº: 9786/2019

Interessado: ROBERTO MACHADO FERNANDES

Assunto: Desaverbação

Decisão: Deferido.

Portaria
Portaria SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 1836/2019

O CHEFE DO NÚCLEO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo nº 9834/2019,

RESOLVE:

Autorizar o servidor GABRIEL FERNANDES TORRALBO, ocupante de cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, lotado na Secretaria de Gestão de Pessoas, a exercer suas atribuições funcionais em regime de teletrabalho, a partir de 02/07/2019, com término em 02/07/2023, em conformidade ao que dispõem as Resoluções CNJ nº 227/2016, CSJT nº 151/2015 e TRT 18ª nº 160/2016.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO DE PAIVA MOURA

Chefe Substituto do Núcleo de Planejamento e Desenvolvimento de Pessoal

Goiânia, 24 de junho de 2019.

[assinado eletronicamente]

RICARDO DE PAIVA MOURA

CHEFE DE SETOR FC-3

GERÊNCIA DE SAÚDE

Despacho

Despacho GS

Despacho da Gerência de Saúde

Processo Administrativo nº: 9568/2019 – SISDOC.

Interessado(a): HUBNER ALESSANDRO SANTOS ROCHA

Assunto: Licença por motivo de doença em pessoa da família.

Decisão: Deferimento

ÍNDICE

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL	1		
Portaria	1		
Portaria SCR/NGMAG	1	Despacho GS	15
DIRETORIA GERAL	2		
Portaria	2		
Portaria DG	2		
Portaria DG/SGPE	4		
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO	5		
Resolução	5		
Resolução Administrativa	5		
COMISSÃO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS	11		
Aviso/Comunicado	11		
Aviso/Comunicado CC	11		
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	14		
Despacho	14		
Despacho SGPE	14		
Portaria	15		
Portaria SGPE	15		
GERÊNCIA DE SAÚDE	15		
Despacho	15		